



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019 - PREGÃO 22/2019-TRF5ªREGIÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO E SYSTEM NETWORKS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com sede no Cais do Apolo, s/n, Edifício Ministro Djaci Falcão, Bairro do Recife – Recife/PE, CEP 50.030-908, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.130.072/0001-11, **órgão gerenciador**, doravante denominados **TRF 5ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Diretor Geral, **Edson Fernandes Santana**, CPF/MF nº 362.087.875-72, RG nº 5.320.547 SSP/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e **SYSTEM NETWORKS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.377.777/0001-93, com endereço na Rua Prefeito Chagas, 305 – sala 205, Poços de Caldas – MG, CEP nº 37701-010, Tel.: (35) 3722-1677/(35)991412518, e-mail: sysntw@gmail.com, doravante denominada **FORNECEDOR**, neste ato representada por **Ceila Elisabeth de Paula Teixeira**, CPF nº 353.649.556-72, RG nº MG-3062076 SSP/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 09/2019, decorrente do **PREGÃO nº 22/2019 – Processo Administrativo SEI nº 005004-27.2019.4.05.7000**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, além das demais disposições legais aplicáveis, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento retificar a Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão nº 22/2019, celebrada entre a empresa System Networks Ltda-Me e o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, quanto à sua numeração, bem assim a descrição do item 6 da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. Quanto à numeração da Ata de Registro de Preços, **onde se lê:**

"Ata de Registro de Preços nº 09/2020"

Leia-se: Ata de Registro de Preços nº **09/2019**.

2.2. Na Cláusula Segunda - Das quantidades e do valor registrado, quanto à descrição do item 6, **onde se lê:**

"2.1. (...)

AQUISIÇÃO

6	Renovação de Garantia dos Switches X460-48T - A renovação da garantia será a partir de 01/04/2020 a 30/06/20122 - 27 (vinte e sete) meses.	02	-	02	91.000,00	182.000,00
---	---	----	---	----	-----------	------------

Leia-se:

2.1. (...)

AQUISIÇÃO						
6	Aquisição de switch Distribuição com garantia de 60 (sessenta) meses	02	-	02	91.000,00	182.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, o presente instrumento contratual será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Edson Fernandes Santana

DIRETOR GERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Ceila Elizabeth de Paula Teixeira

REPRESENTANTE

SYSTEM NETWORKS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Ceila Elisabeth de Paula Teixeira, Sócia**, em 22/08/2019, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON FERNANDES SANTANA, DIRETOR GERAL DO TRF DA 5ª REGIÃO**, em 23/08/2019, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1127179** e o código CRC **48727E9E**.